

Normas de Participação no “Projeto-Piloto Compostagem em MOVimento” – apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos

O projeto “Compostagem em MOVimento” resultou da aprovação de uma candidatura do Município ao Programa do Fundo Ambiental “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”, que tem como objetivo apoiar projetos focados na recolha seletiva e desvio da deposição em aterro.

Cláusula 1.ª

Âmbito

O Município de Montemor-o-Velho pretende fomentar a prática da compostagem no concelho, com a implementação do Projeto de Compostagem Doméstica – “Projeto-Piloto Compostagem em MOVimento” – promovendo os conhecimentos e os recursos necessários ao desenvolvimento do processo de compostagem, com a realização de ações de formação e oferta de compostores domésticos e arejadores manuais - que permitem o tratamento local dos resíduos orgânicos produzidos diariamente.

Cláusula 2.ª

Objetivos

Constituem objetivos do projeto:

- a) Promover e incentivar a compostagem doméstica de modo a diminuir a deposição de resíduos biodegradáveis em aterro e contribuir assim para alcançar as metas comunitárias;
- b) Acrescentar o composto (matéria orgânica) no solo, enriquecendo-o e evitando o uso de adubos químicos;
- c) Divulgar métodos e técnicas de compostagem e de cultivos;
- d) Capacitar os participantes do Projeto para práticas mais sustentáveis.

Cláusula 3.ª

Candidatura

1 – Podem ser beneficiários todos os cidadãos com mais de 18 anos residentes e entidades sediadas no concelho de Montemor-o-Velho, em moradia com jardim/quintal/horta, prédio com logradouro, ou em qualquer lugar com espaço para colocar um compostor.

2 – As candidaturas são formalizadas através do preenchimento da ficha de inscrição disponível nos seguintes meios: *website* institucional da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, redes sociais do Município de Montemor-o-Velho (Facebook e Instagram), Balcão Único de Atendimento e Juntas/Uniãos de Freguesia.

3 – A candidatura deve ser submetida por e-mail: geral@cm-montemorvelho.pt, por envio pelo correio, presencialmente no Balcão Único de Atendimento das 9h às 12h30 e das 14h às 16h de segunda a sexta-feira, ou nas Juntas/Uniões de Freguesia.

4 – A validação da candidatura está diretamente relacionada com a aceitação dos termos das presentes normas e o cumprimento dos deveres do participante indicados na Cláusula seguinte.

5 – Caso o número de candidaturas elegíveis seja superior ao número de compostores, os mesmos são entregues por ordem de inscrição.

6 – É atribuído apenas um compostor por habitação.

7 – A atribuição do compostor é efetivada após a participação no Workshop de Compostagem Doméstica, proporcionado pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, a realizar, em data a designar.

Cláusula 4.ª

Deveres do/da Participante

Os participantes estão sujeitos aos seguintes deveres:

- a) Proceder ao preenchimento da ficha de inscrição e da declaração de aceitação referentes ao projeto, facultando os dados solicitados;
- b) Frequentar a ação de formação promovida pela autarquia sobre a compostagem doméstica e criar as condições necessárias à manutenção do compostor e do processo;
- c) Promover a separação da fração orgânica passível de compostagem caseira dos resíduos sólidos urbanos e promover as condições adequadas à produção de um composto útil, para utilização da horta ou jardim;
- d) Usar o compostor apenas para o fim previsto;
- e) Zelar pelo bom estado de conservação do compostor;
- f) Permitir o acompanhamento do processo, por um ano, com efeitos a partir da data da assinatura da declaração de aceitação, colaborando com as monitorizações que podem ser realizadas, conforme a preferência do participante, no domicílio, por telefone, ou através do envio de fotografias do processo de compostagem via e-mail;
- g) Sempre que possível, quantificar o composto produzido (*em kg*) e introduzir na aplicação Compostuga®, ou registar em modelo a disponibilizar;
- h) Proceder à devolução do compostor e ao preenchimento da Declaração de Devolução, caso entenda não continuar com a compostagem doméstica.

Cláusula 5.ª

Material e apoio técnico

Os participantes recebem gratuitamente:

- a) Um compostor;
- b) Um arejador manual
- c) Um Manual de Compostagem e Combate ao Desperdício Alimentar em formato digital;
- d) Um Manual da Horta Doméstica em formato digital;
- e) Acesso à aplicação Compostuga®;

f
y

f) Apoio técnico por telefone e/ou e-mail.

Cláusula 6.ª
Cessação do acordo

- 1 – A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho pode, em qualquer altura, fundamentadamente, resolver o acordo, caso considere que não estão a ser cumpridos os deveres dos participantes, recuperando o compostor e o arejador manual fornecidos.
- 2 – O participante pode denunciar o acordo, através da entrega nos serviços do Município de Montemor-o-Velho da Declaração de Devolução preenchida, bem como o compostor e o arejador manual fornecidos.

4
7

FICHA DE INSCRIÇÃO | Projeto-Piloto Compostagem em MOVimento

Os campos assinalados com um * são obrigatórios

A – IDENTIFICAÇÃO DO(A) TITULAR DA INSCRIÇÃO

1. Nome (*) _____
2. Morada (*) _____

(*)

3. Código Postal _____ - _____ 6. NIF _____
4. Freguesia _____ 7. Contacto _____
5. N.º Pessoas Agregado Familiar _____ 8. E-mail _____

B – INFORMAÇÃO ADICIONAL

1. Faz a separação de resíduos em casa?

- Biorresíduos Papel/Cartão Plástico/Metal
 Vidro Óleo Alimentar Usado Pilhas
 Outros: _____

2. Qual a quantidade aproximada de resíduos indiferenciados (lixo comum) produzida diariamente na sua habitação?

- Menos de 1 saco de 50 litros
 1 saco de 50 litros
 Mais de 1 saco de 50 litros

3. Tem jardim

- Sim Não

4. Tem horta/terreno?

- Sim Não

Declaro ter lido o a informação sobre TRATAMENTO DE DADOS

TRATAMENTO DE DADOS

Quaisquer dados serão tratados pelo serviço municipal com competência para analisar a candidatura, apenas para a finalidade exclusiva da gestão do Projeto-Piloto Compostagem em MOVimento durante o período em que este decorrer. O titular dos dados tem a possibilidade de retirar o consentimento dado. No final do processo, todos os dados eventualmente tratados e registados serão devidamente eliminados e anonimizados, em cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Data: ____/____/____

(Assinatura do/da Participante)

COMPOSTAGEM



x
y

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO | Projeto-Piloto Compostagem em MOVimento

A participação neste Projeto-Piloto Compostagem em MOVimento”, implica a aceitação das Normas de Participação do projeto.

_____ (nome), com o número de contribuinte _____, residente em _____ (rua, lote, n.º de porta), _____ (código postal), Freguesia/União de Freguesias de _____, concelho de Montemor-o-Velho, declara que obteve conhecimento, e aceita cumprir as presentes Normas de Participação.

Declara ainda que, no dia ___/___/_____, recebeu o compostor, em bom estado de conservação, entregue pelo Município de Montemor-o-Velho no âmbito do Projeto-Piloto Compostagem em MOVimento.

(Assinatura do/da Participante)

TRATAMENTO DE DADOS

Quaisquer dados serão tratados pelo serviço municipal com competência para analisar a candidatura, apenas para a finalidade exclusiva da gestão do Projeto-Piloto Compostagem em MOVimento durante o período em que este decorrer. O titular dos dados tem a possibilidade de retirar o consentimento dado. No final do processo, todos os dados eventualmente tratados e registados serão devidamente eliminados e anonimizados, em cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

DECLARAÇÃO DE DEVOLUÇÃO | Projeto-Piloto Compostagem em MOVimento

_____ (nome), com o número de contribuinte _____, residente em _____ (rua, lote, n.º de porta), _____ (código postal), Freguesia/União de Freguesias de _____, concelho de Montemor-o-Velho, declara que, no dia ____/____/____ devolveu o compostor, em bom estado de conservação, entregue pelo Município de Montemor-o-Velho no âmbito do Projeto-Piloto Compostagem em MOVimento.

(Assinatura do/da Participante)

TRATAMENTO DE DADOS

Quaisquer dados serão tratados pelo serviço municipal com competência para analisar a candidatura, apenas para a finalidade exclusiva da gestão do Projeto-Piloto Compostagem em MOVimento durante o período em que este decorrer. O titular dos dados tem a possibilidade de retirar o consentimento dado. No final do processo, todos os dados eventualmente tratados e registados serão devidamente eliminados e anonimizados, em cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).